

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

AUTORIZAÇÃO: Conforme assinatura do senhor Governador do Estado do Paraná, exarado no Termo de Cooperação Técnica, exarado no protocolo 13.523.118-5, em 04/04/2015

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica

PARTES: Estado do Paraná, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - sedu, através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, e o Município de Tijuca do Sul.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica, possui como objeto a cooperação e intercâmbio entre os convenentes para ampliar e aprimorar o atendimento da população, mediante a integração dos serviços prestados pela Administração Pública, nos termos do Plano de Trabalho que é parte integrante do presente ajuste independente de transcrição.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três anos), até 27/04/2018.

ASSINATURA: 27/04/2015

Omar Akel

Diretor Presidente

R\$ 144,00 - 33684/2015

DER

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 130/2013

Objeto: Aquisição de marmita e lanche para os detentos da Colonia Penal Agrícola, conforme especificações contidas no Orçamento - Empresa: Gourmet Alimentos Ltda ME - R\$ 549,10 - Empenho: 7730000500313-1 de 28/04/2015, Dotação orçamentária: Projeto Atividade 4306 - Rubrica Orçamentária 3390.3941 Fonte: 257 - Autorizado pelo Sr. Diretor Geral do DER/PR em 29/04/2015, conforme Protocolado 12.520.206-3.

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 056/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, conforme disposto no Termo de Cooperação, firmado entre o DER/PR e o DEPEN - Empresa: N Valtrick e Cia Ltda ME - R\$ 1.475,09 - Empenho: 7730000500321-1 de 30/04/2015, Dotação orçamentária: Projeto Atividade 4306 - Rubrica Orçamentária 3390.3941 Fonte: 257 - Autorizado pelo Sr. Diretor Geral do DER/PR em 30/04/2015, conforme Protocolado 12.512.959-5

R\$ 120,00 - 33432/2015

DETRAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2012

CONVENIENTE - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR

CONVENIADA - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO - FENASEG - SIRCOF

OBJETO - 3º Termo Aditivo ao Convênio 027/2012 que tem por objeto a prorrogação da vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, com o valor reajustado de R\$26,75 (vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) a serem creditados ao DETRAN/PR, a título de doação, por contrato efetivamente registrado no SIRCOF - Sistema de Registro de Contratos de Financiamento de Veículos Automotores

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não modificadas neste Termo Aditivo.

Vigência: 06 (seis) meses contados de 01/04/2014 a 30/09/2015

Autorização - Governador do Estado do Paraná em 27/03/2015

Protocolo - nº 11.575.839-0

R\$ 120,00 - 33419/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 028/2012

CONVENIENTE - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR

CONVENIADA - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO - FENASEG - SNG

OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2012 que tem por objeto a prorrogação da vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, com o valor reajustado de R\$10,89 (dez reais e oitenta e nove centavos) a serem creditados ao DETRAN/PR, a título de doação, a cada inserção de gravame efetivamente realizada no SNG - Sistema de Nacional de Gravames

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não modificadas neste Termo Aditivo.

Vigência: 06 (seis) meses contados de 01/04/2015 a 30/09/2015

Autorização: Governador do Estado do Paraná em 27/03/2015

Protocolo: nº 11.575.839-0

R\$ 96,00 - 33414/2015

IAPAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/15 - ID 577915

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA - SRP

Abertura das Propostas: 15/05/15 - 08:30h. **Disputa:** 15/05/15 - 10h.

Valor Máximo: R\$ 21.387,70 - Estimativo Mensal

Autorização: 13/04/2015 **Fonte de Recurso:** 250 - Recursos próprios

RETIRADA DO EDITAL E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

www.licitacoes-e.com.br - Acessar: Instituto Agrônomico do Paraná - IAPAR

Informações Complementares: Gerência de Suprimentos e Patrimônio-

GSP - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - Três Marcos - Londrina-PR.

Fones: (43) 3376-2231/2230 **Fax:** (43) 3376-2106. **E-mail:**

elizav@iapar.br, ou sgamas@iapar.br

Londrina, 05 de maio de 2015.

FLORINDO DALBERTO

Diretor Presidente

R\$ 120,00 - 32705/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/15

Partes: INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ - IAPAR e HIDROSP SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA - CNPJ 82.275.918/0003-70

Objeto: Fornecimento e Instalação de Sistema de Irrigação para a Estação

Experimental de Londrina - Lote único - Processo PE 017/14 - Contrato nº

044/14 - Alteração da Cláusula Sétima - prorrogação do prazo de entrega para

mais 30 (trinta) dias contados a partir de 13/04/15 e da Cláusula Oitava - vigência

do Contrato para mais 07 (sete) dias contados a partir de 13/04/15 - Recurso

Embrapa/PAC 2009.

Londrina, 04 de maio de 2015

Florindo Dalberto

Diretor Presidente

R\$ 72,00 - 33648/2015

IPCE

INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

Processo nº 13.423.069-0

HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014, NOS TERMOS DO REGISTRADO NA ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO, LAVRADA EM 04/05/2015, E COM BASE NO PARECER JURÍDICO PERTINENTE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos para suprir as demandas dos Jogos Oficiais do Paraná, etapa Jogos Escolares do Paraná e Bom de Bola 2015.

VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)

EMPRESA VENCEDORA DO LOTE ÚNICO: Fanel Sport - Comércio de Artigos Esportivos LTDA - CNPJ nº 76.700.657/0001-23.

Curitiba, 04 de Maio de 2014.

Diego Gurgacz

Diretor Presidente

IPCE

R\$ 120,00 - 33548/2015

INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE IPCE

Número: 001/2015

Protocolo nº 13.595.748-8

Interessado: Pedro Jordani Refeições - ME

Assunto: Impugnação Pregão Presencial nº 01/2015

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO

Versa o presente protocolado sobre impugnação interposta pela empresa Pedro Jordani Refeições - ME, em 29 de Abril do corrente ano, em face do Edital do Pregão Presencial nº 01/2015, que visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições, com fins de atender aos atletas participantes dos Jogos Escolares do Paraná de 2015.

Isto posto, com base no parecer jurídico nº 039/2015 que entendeu não haver fundamentos legais passíveis de acolhimento, entendo pela improcedência da impugnação pleiteada.

Publique-se.

Curitiba, 04 de Maio de 2015

Marcos Angel Morokoski

Progeiro

R\$ 120,00 - 33610/2015